



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Francisco Ginjo Neto (Kiko), pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Hortolândia.

(Autor: Vereador Dionata Domingues e outros)

**O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

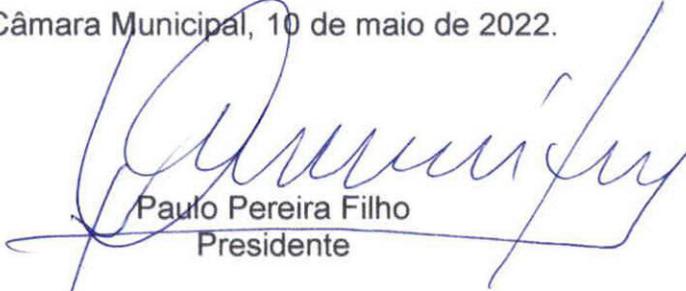
**Art 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Senhor Francisco Ginjo Neto** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de maio de 2022.

  
Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de maio de 2022.

  
Cleber de Albuquerque  
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 11 MAIO 2022  
D.O.F